



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAR UM *PLAYGROUND* NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA, SEDE DO MUNICÍPIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalar um playground no Loteamento residencial Santa Terezinha, Sede do Município.

A instalação de um *playground* no Loteamento Residencial Santa Terezinha, na sede do município, é de grande importância porque promove o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças, oferecendo um espaço seguro para brincadeiras e convivência comunitária. Além disso, fortalece os vínculos entre vizinhos, valoriza o loteamento e contribui para a qualidade de vida das famílias, criando um ambiente saudável e inclusivo que estimula a integração e o bem-estar coletivo.

Marilândia, 17 de março de 2026.

DOUGLAS BADIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003100300030003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 17/03/2026 16:34

Checksum: **2FA0F524FF12F250C165F7BE3255260E3C9C2F1435D655993A7E54B7C90FADED**

